CLASSIDIÁRIO

@sitecliquef5

© 066 3498 1615

ODIARIO

🔀 redacao@jornalodiario.com.br 🙎 REDAÇÃO Rua Rondonópolis, 91, Centro

CARROS

CAVALOS , volvo e Mercedes benz pronto pra rodar, preços abaixo de mercado, confira!(44)99887-9570

IMÓVEIS ALUGA-SE

ALUGA-SE CASA RUA PARANATIN-GA 305, 3 QUAR-TOS, 2 SALAS, 1 **DISPENÇA** VALOR \$3.900,00 CONTATO:

ALUGA-SE CASA Expurgo - 4.72 mts; RUA BARÃO DE **MELGACO Nº190** 4 QUARTOS, 2 BA-**NHEIROS** VALOR: 2.200,00 TEL: (66) 997162935

ALUGA-SE

SALA COM 22.55 METROS QUADRA-DOS, na Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica Espaço Pró-Saúde. . Tratar com Onedson

pelo telefone - 66-98113-0608

ALUGA-SE UMA SALA PREPARADA PARA CONSULTÓ-RIO ODONTOLÓ-GICO - Com móveis montados - Avenida Minas Gerais nº 637 - Centro - na Clínica (66) 992074899 JU- Espaço Pró-saúde -(Conjunto: Sala Principal - 27.33 mts; sala Sala Escritório - 6.48 mts) - Totalizando 38.53 metros quadra-

. Tratar com Onedson pelo telefone - 66-98113-0608

VENDE-SE RUA **PRADO NEGÓCIO DE OCA-** NE 66-99613944 SIÃO. FONE PARA CONTATO

PRIMAVERA DO LESTE-MT FAZ A VENDA 324 KCL, CALCÁRIO TUDO XPERIENCIA EM ha com 324 há aberto, COM MELHOR PREÇO, plantando a mais de CONFI 10 anos.

984386455.

Fone 14-9 9650 0910

TOS , AREA EM L , COZINHA FOGÃO A LENHA , 2 PIS-CINAS) GALINHEI-RO , CHIQUEIRO

DE AGUA . PEGO ANTÔNIO CALIZADA NO DIS-SOBRE- TRITO DE POXOREU

-ESQUINA COM AV PERTO DO CONDO-SÃO JOÃO. VALOR MINIO BOM JESUS. R\$670 MIL REAIS. CHACARA JP. TELEFO-

> (66) ADUBOS COM EX- E DIARISTA MEIO CELENTE CUSTO PERÍODO Maria Rai-BENEFÍCIO. VAR-REDUAS, FORMULA-DOS, PÓ DE ROCHA,

> > RA!(44)99887-9570

2.000 HEC PARA AR-CHACARA COM 3 RENDAMENTO 90KM HA , CASA CONS- DE PRIMAVERA, TO-TRUIDA (3 QUAR- POGRAFIA PLANA, ES-TRUTURA COMPLETA, FÁCIL DE FAZER, LO- FAXINAS GÍSTICA E BOM ACES- 66-996120605 SO. (44)99887-9570

PASTAGEM, PO- FAZENDA A VENDA MARES, NASCENTE SENTIDO BARRA DO GARÇAS - MT com 570 LOTE CASA NO NEGOCIO hectáres, toda aber-COM 560M2 NA . R\$1.200,000 . LO- ta e escriturada. Valor 6.000.000,00 1+2, interessados falar com José (66) 9 9962-1043.

EMPREGOS PROCURA-SE

munda da Silva Cardoso 66996698478

AUXILIAR DE JARDI-NEIRO OU CASEIRO, E SERVIÇOS EM GERAL 66 99715-9387 **NOME: RONALDO FERREIRA**

JARDETE DIARISTA,

UMA ERRATA. A.W.A. MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - Inscrita no CNPJ N° 06.537.562/0001-55, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SMA-MA de Campo Verde-MT, a Licença de Operação (LO) para exercer a atividade de "Serviços de manutenção, reparação mecânica de aeronaves e outros. "Localizada na Rodovia BR 070 KM 378, bairro: Zona Rural, Município de Campo Verde – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

LAURI PEDRO JANTSCH - FAZENDA SÃO MIGUEL Inscrita no CPF 012.428.201-67, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Médio Araquaia a Renovação da Licença de Instalação (LI), referente Obras de Irrigação localizada na Estrada R16 – Zona Rural, Município de Querência – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CPN BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 41.033.618/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Alteração de Razão Social com aproveitamento da Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Processo nº 265560/2021 de Fabricação de Biocombustíveis, exceto álcool, localizada no Distrito Industrial Adivino Castelli, Municipio de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ABANDONO DE EMPREGO

A empresa M J P GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.648,548/0001-67, com sede à Av Mato Grosso, 88, Primavera II, Primavera do Leste- MT; solicita o comparecimento da funcionária CRISLAINE ALINE SILVA DE OLIVEIRA, CTPS nº 0490833 Série 7136/MT, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre a mais de 30 dias na empresa. O não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.





GUQ-M-3321	-54°16'09,576"	-15°32'03,754"	614,42	GUQ-M-3322	151°22'	15,06 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda Velha Joana A – Vertente das Águas II
GUQ-M-3322	-54°16'09,334"	-15°32'04,184"	613,70	GUQ-M-3323	61°43'	75,98 m	CNS: 06.541-7 Mat. 38181 Fazenda

CERTIFICAÇÃO: cfbb273c-f763-443e-bed2-1275005089a3. Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Data Certificação: 02.12.2024 18:25. Data da Geração: 03.12.2024 16:42, parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73. Este memorial descritivo foi assinado pelo profissional ANTONIO FRANCISCO BATISTA FILHO, credenciado pelo INCRA sob o código GUQ, com a emissão da anotação de Responsabilidade Técnica-RT nº 2404038530-MT. O projeto e a planta do loteamento foi aprovado, conforme Decreto Municipal nº 2.534 de 28 de Janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 310, item II e seu parágrafo único da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998 e suas alterações, e considerando o constante no processo administrativo, protocolado sob nº 1795/2025 de 28.01.2025. DECRETA -Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de Loteamento de propriedade da empresa CARISMA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ/MF 07.701. 775/0001-33, empresa estabelecida na Avenida Érico Preza, Lote 01 - Galeria Alpha Moll, Lt 9B - Bairro Jardim Itália, na Cidade de Cuiabá-MT, tendo como administradora o Sócio Proprietário Sr. PAULO NICODEMOS GASPAROTO, CIRGSSPMT 0834987-8 e CPF 005.711.999-68, denominado "LOTEAMENTO "VERTENTE DAS ÁGUAS II", com área total de 407.674,29m², situado no perímetro urbano da sede deste Município, de acordo com a planta, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo administrativo. Parágrafo Único - A aprovação fica condicionada ao cumprimento, pela proprietária loteadora, das obrigações constantes do TERMO DE COMPROMISSO, anexo I, que deverá ser firmado pela mesma. Artigo 2º - O Anexo II, com zoneamento para cada via a ser arruada, mantendo o zoneamento das vias a serem continuadas. Artigo 3º - No ato do registro do projeto do loteamento, o lotador deverá transferir ao município, mediante escritura pública e sem qualquer ônus ou encargos para este, a propriedade: das vias de circulação (ruas e avenidas); áreas verdes (praças); áreas de preservação; e áreas para equipamentos sociais, indicadas no projeto, que são: Área Verde (Área Verde + Canteiros) totalizando: 41.654,43m², Área de Arruamento (Viário + Calçadas) totalizando: 147.779,47m², Área Institucional: Quadra nº 18/Lote nº 01: 14.146,15m² e a Quadra nº 29/Lote nº 01: 3.400,81m², do Loteamento "VERTENTE DAS ÁGUAS II". Artigo 4º -Cumpridas as formalidades legais, expeça-se o competente ALVARÁ DE LICENÇA, fazendo-se constar as condições da aprovação do loteamento. Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, gabinete do prefeito municipal, em 28 de Janeiro de 2025, Sérgio Machnic – Prefeito Municipal. ANEXO – I, DECRETO № 2.534 – TERMO DE COMPROMISSO. VI - Para garantir o cumprimento integral do presente Termo, de acordo com a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, em especial a Lei Municipal de nº 2.184 de 20/07/2023 que dispõe sobre os incentivos aos Projetos Habitacionais de Interesse Social no Municipio, o Compromissário coloca à disposição da Administração Pública Municipal, como garantia da execução dos serviços e obras de infraestrutura, a título de "CAUÇÃO", a área total do loteamento (de conformidade com a Lei Municipal nº 739 de 15 de julho de 2002), ou apresenta Apólice de Seguro Garantia emitida por seguradora filiada à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), em caução das obras de Abertura de Ruas, Placas com o nome das Ruas, Meio-Fio, Base, Asfalto e Sarjeta, das obras da Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, das obras da Rede de Distribuição de Água, área esta que é suficiente à satisfação das obrigações decorrentes do presente pacto, cuja área será de acordo com o valor corresponde ao custo dos serviços e obras. Além das exigências constantes a Lei Municipal nº 498 de 17 de junho de 1998, e suas alterações, bem como da Lei Municipal nº 1.374 de 20 de agosto de 2.013, será ainda de responsabilidade do loteador as placas de sinalização do trânsito, nos termos do Anexo II, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, assinado pelo Prefeito Municipal Sergio Machnic, constituindo-se o loteamento em: 915 lotes sobre as quadras a



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

arventuária i festva Privativa do Registro Geral de Imávis, Registro de Tuitos e Documentos; em pleno exercicto do cargo na forma da let. Bel. Hélia S., Fernandes Silva - Pedro Paulo F., Feitosa - Hellen S., Fernandes Silva Adrienne Fanessa F. F. Lanck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho

> Ana Maria Lima Fernandes - Edenilee Moreira dos Santos Herbert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto

Saber: QUADRA 01: QUADRA 02: QUADRA 03: QUADRA 04: QUADRA 05: QUADRA 06: QUADRA 07: QUADRA 08: QUADRA 09: QUADRA 10: QUADRA 11: QUADRA 12: QUADRA 13: QUADRA 14: QUADRA 15: QUADRA 16: QUADRA 17: QUADRA 18: QUADRA 19: QUADRA 20: QUADRA 21: QUADRA 22: QUADRA 23: QUADRA 24: QUADRA 25: QUADRA 26: QUADRA 27: QUADRA 28: QUADRA 29: QUADRA 30: QUADRA 31: QUADRA 32: QUADRA 33: QUADRA 34: QUADRA 35: QUADRA 36: QUADRA 37: QUADRA 38: QUADRA 39: QUADRA 40: QUADRA 41: QUADRA 42: QUADRA 43:

DESCRIÇÃO		ÁREA (m²) 407.674,29			100,00%		
Área da Gleba							
Área Liquida Parcelada	Lotes	200.	200.693,43		18.240,39	53,53%	
The Diquital Fundament	Reserva Técnica	17.5	46,96		31 1	-1	
Área de Arruamento	Viário	95.2	237,87	1.	17.779,47	36,25%	
	Calçadas	52.541,60			75. 10		
Área Verde	Área Verde	36.8	36.890,51		1.654,43	10,22%	
	Canteiros Central	4.7	4.763,92		79.7		
						8.74% ²	
Reserva Técnic	a	17.54	6,96			8,74%	

Obs.:

1 - Percentual sobre a Área da Gleba.2 - Percentual sobre a Área de Lotes.

DENOMINADO LO TEAMENTO "VERTENTE DAS ÁGUAS II", conforme poderá verificar nas plantas anexas ao pedido. O requerimento e a documentação completo que o acompanha permanecerão a disposição dos interessados, durante 15 (quinze) dias a contar da data da 2ª publicação, para impugnação, o que não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da lei Federal 6.766/79. Findo o prazo e não havendo reclamação será efetuado o registro, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEL, durante as horas regulamentares.

Primavera do Leste, 25 de Março de 2025.

ANTONIO DO 1º OFICIO
Tinavora do Leste - MT
[2a Fernante Rarbosa
Substitutos
Substitutos
Fernante Silva
Pedro Paulo F Fettosa
drieme Fanessa F. F. Lauck
ermes Basilto F Feresta
Alecte B. Fernandes Silva
Sergio Contra Filos
Sergio Contra Filos
Toma Fanessa F. Autorizado,
and Anta Elma Fernandes
Telentomo des Janos
Terentes Autorizado,
and Anta Elma Fernandes
Telentomo des Janos
Telent



nrotocolo@1oficiopi imavera.com.br

©(66) 3498-1771

CNPJ: 32.971.475/0001-11 SÓ É DONO QUEM RE

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE Estado de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso

Li Iga Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Escriva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pieno exercicio do cargo na forma da lei.

Bel. Hélia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Hellen S. Fernandes Silva Adrienne Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basilio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho Oficiois Substitutos Ana Maria Lima Fernandes - Edenilee Moreira dos Santos

Herbert B. F. Silva II- Antônio F. de Oliveira Neto Escreventes Autorizados EDITAL DE PUBLICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS DO ART 216-A LEI 13.105/2015.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar que possa, nesta data, lhe foi apresentado USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINARIO.

REQUERENTE: ROSALI FORTUNATO. brasileira, solteira e que declara não conviver em união estável, contadora, nascida aos 10/05/1962, natural de Tapejara-RS, filha de Geraldo Fortunato e de Elza Fortunato, portadora de identidade profissional – CRC registro nº MT-0082113/0-9, expedida aos 01/07/2002 pelo Conselho Regional de Contabilidade-MT, onde consta o RG nº 2026876322-RS, e o CPF/MF sob nº 407.646.560-15, endereço eletrônico: rose@contagromt.com.br, residente e domiciliada à Avenida Porto Alegre, nº 1.054, apt. 01, Centro, nesta cidade de Primavera do Leste-MT.

ADVOGADO(A): TIAGO BUENO DA SILVA, inscrito na OAB/MT sob o nº 18226, com endereço profissional estabelecido à Avenida Cuiabá, n 1.900, Primavera II, nesta cidade e endereço eletrônico: tiago.bueno@jercilio.com.br.

ENGENHEIRO(A): ROSALI A. de OLIVEIRA NARDIN BEZERRA, CAU A154189-7, responsável técnico.

O IMOVEL USUCAPIENDO: o Lote de terreno para construção sob nº. 19 (dezenove) da quadra 66 (sessenta e seis) do loteamento "CIDADE PRIMAVERA" com área de 600,00m², (seiscentos metros quadrados) situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Primavera do Leste-MT, com os seguintes confrontantes e distâncias: Pela Frente confronta com a Avenida Porto Alegre, na distância de 20,00 metros; Lado Direito confronta com o lote nº 20, na distância de 30,00 metros; Lado Esquerdo confronta com o lote 18 na distância de 30,00 metros; e finalmente aos Fundos confronta com o lote 17, na distância de 20,00 metros. Anotação de Responsabilidade Tecnica – RRT nº 14937276;

REGISTRO IMOBILIÁRIO: Referido imóvel usucapiendo está registrado na matrícula nº 7.277, desta Serventia em nome de Geraldo Fortunato. O imóvel encontra-se lançado no cadastro da prefeitura deste Município sob nº 01.001.066.0019.000, em nome do proprietário registral

JUNTAMENTE com a Ata Notarial lavrada as fls 155/159 do livro nº 009, em 25/10/2024, do Cartório Dias de Primavera 2º Oficio Notarial e Registral desta cidade e comarca assinada: pela escrevente substituta Terezinha Lopes Dias; atestando o tempo de posse do requerente e seus antecessores, conforme o caso e suas circunstancias.

ADVERTÊNCIA de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, na forma do art. 257, III, do CPC, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos quinze dias subsequentes ao da publicação.

Primavera do Leste 10, de março de 2.025 Sergio Cunha Filho Oficial Substituto







3498.1615 / 99919.1063

Rua Rondonópolis, 91 centro



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil **Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)** Certificado de assinaturas gerado em 02 de April de 2025, 10:51:34



PAG 14 e 15 pdf

Código do documento af871bf2-cc74-41db-a6dc-25b8949f26cd



Assinaturas



Adriana Freitas

Eventos do documento

02 Apr 2025, 10:50:45

Documento af871bf2-cc74-41db-a6dc-25b8949f26cd **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-02T10:50:45-03:00

02 Apr 2025, 10:51:08

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email: redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2025-04-02T10:51:08-03:00

02 Apr 2025, 10:51:23

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email: redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200.11.13.17 porta: 1472) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE ATOM: 2025-04-02T10:51:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):5d1a248997ab5d98306ef02930ffaf15fa70e795100345d0c5d8540098502b81 (SHA512):efaf5c09def70d3052eac236680569518c9a8dc5f0db7a9d2c37311c7a92c35c86074899bd46adb2aecfef3167b7beac041eec6806c4a46053c31b0bafe1039e

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.